

Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 15 de outubro de 2025 17:15
Para: Jaqueline A. Souza - Câmara Piumhi; Joselito C. Silva - Câmara Piumhi; Jurídico - Câmara Piumhi
Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 7/2025 - Dispõe sobre inclusão de área no perímetro urbano e dá outras providências.
Anexos: 2025-10-13_Desp_Receb_PLC_7_Perimetro_Urbanoassinado_.pdf; 2025-10-13_Certidão_Publ_Desp_Pres_PLC_7.pdf; 2025-10-10_Of_270_PLC_7_Incl_Area_Perim_Urbano_.pdf

Controle:	Destinatário	Entrega
	Jaqueline A. Souza - Câmara Piumhi	Entregue: 15/10/2025 17:15
	Joselito C. Silva - Câmara Piumhi	Entregue: 15/10/2025 17:15
	Jurídico - Câmara Piumhi	Entregue: 15/10/2025 17:15

Aos Assessores Jurídicos
Dra. Jaqueline Aparecida de Souza
Dr. Joselito Costa e Silva

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Wellington da Silva (Despacho da Presidência em anexo), encaminho o **Ofício GAB nº 270/2025**, no qual o Chefe do Poder Executivo Municipal envia o **Projeto de Lei Complementar nº 7/2025**, que "Dispõe sobre inclusão de área no perímetro urbano e dá outras providências", para emissão de Parecer Jurídico. Prazo de 10 (dez) dias úteis, com **vencimento: 31/10/2025**.

Na oportunidade, informo a Vossas Senhorias que os documentos que integram o Projeto de Lei Complementar nº 7/2025 foram disponibilizados em consonância com o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 e no art. 7º, II, da Lei Federal nº 13.709/2018, que autoriza o tratamento de dados pessoais para cumprimento de obrigação legal. Dados pessoais sensíveis não são disponibilizados em atenção ao disposto no art. 11 da Lei Federal nº 13.709/2018.

Por fim, ressalta-se que os referidos documentos estão disponíveis para consulta no Departamento de Apoio - Seção Legislativa da Câmara Municipal de Piumhi.

Atenciosamente,

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo